DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2
Atos do Prefeito 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.073 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PARITÁRIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ATIVIDADE DELEGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 2.751, de 16 de março de 2.023, que criou a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "b", do inciso "I", da Cláusula Segunda e na alínea "a" e "b" inciso "II" da Cláusula Quarta do Convênio GSSP/ATP 01/22, celebrado com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, do Programa de Atividade Delegada no Município de Severínia, Convênio celebrado entre o Município de Severínia e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

D E C R E T A:

Art. 1º. - Nomeia os membros da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização do Programa de Atividade Delegada, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

I –Brenda Carolina Reis Carneiro, Chefe de Gabinete;

II -Lucas Coitinho Baltazar, Diretor Municipal de Trânsito.

REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

I - Tenente Coronel PM Flávio Mira D'Arbo, Comandante do 33º Batalhão de Polícia Militar do Interior;

II – Capitão PM Marlon de Assis Magro, Comandante da 2° Cia/PM.

§ 1º A Presidência da Comissão Paritária de Controle fica a cargo do membro Brenda Carolina Reis Carneiro, que terá voto qualificado nas deliberações colegiadas.

§ 2º Incumbirá à Comissão Paritária de Controle:

a) Propor alterações no plano de trabalho que integra o convênio;

b) Acompanhar a execução do convênio;

c) avaliar a quantidade necessária de efetivo para desempenho da atividade delegada e encaminha-la ao Comando da Polícia Militar;

d) conferir o emprego de pessoal disponibilizado pela Polícia Militar, atestando o número de horas despendidas por cada Militar Estadual no exclusivo exercício da atividade delegada, bem como o montante total a ser transferido pela Prefeitura, de acordo com os valores fixados no convênio;

e) propor as adequações que se fizerem necessárias.

f) Definir a quantidade de horas de emprego dos militares do Estado, em horário de folga, responsáveis pelas gestão, coordenação e fiscalização do objeto do convênio para fins de pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, de forma a não ser igual ao máximo mensal definido no Plano de Trabalho e menor que sua décima parte.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, 10 de outubro de 2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Despachos

CONTRATO N.º 0159/2023 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA (CNPJ: 30.092.431/0001-96) – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, CONSTITUÍDOS DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE E LANÇADOR, PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º** 11/2023.

REGIME JURÍDICO: ART. 74, I, DA LEI N.º 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 729.

VALOR TOTAL DE R$ 35.277,32 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

ASSINATURA: 03/10/2023 – VIGÊNCIA: 02/10/2024

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 0160/2023 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA (CNPJ: 30.092.431/0001-96) – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, CONSTITUÍDOS DE CARTUCHOS E DATAKIT SLIM SPARK 2.0, PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º** 12/2023.

REGIME JURÍDICO: ART. 74, I, DA LEI N.º 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 556.

VALOR TOTAL DE R$ 24.625,85 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

ASSINATURA: 03/10/2023 – VIGÊNCIA: 02/10/2024

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** ao contrato n° 121/2022, firmado junto à empresa **M & M SERVICOS MEDICOS S/S LTDA** (CNPJ n° 08.681.721/0001-16), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM OBSTETRÍCIA**, para prorrogação do prazo de vigência e execução contratual com manutenção de valor, por um novo período de 12 (doze) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.

Prazo de vigência e execução contratual: 13/09/2023 à 12/09/2024.

Valor unitário da consulta: R$ 105,37.

Valor mensal (que não poderá exceder a 104 consultas): R$ 10.958,33.

Valor global: R$ 131.500,00.

Severínia/SP, 13 de setembro de 2023.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Ao Ilmo. Sr.
EDEMILSON JOSÉ DO VALE
Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Culturando
Presidente da Conferência Intermunicipal de Cultura

ASSUNTO: CARTA DE ANUÊNCIA À CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA

Prezado Sr.,

O Município de **Severínia – SP**, CNPJ 46.596.235/0001-99, através de seu representante legal Prefeita **GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e no disposto na Portaria MinC nº 45, de 14 de julho de 2023, conjuntamente com o disposto na PORTARIA MINC Nº 63, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura sobre o tema **"Democracia e Direito à Cultura"**; declara para os devidos fins que o referido município participará da Conferência Intermunicipal de Cultura, a ser realizada na cidade de Monte Alto, nas dependências do Centro Cívico e Cultural de Monte Alto, no dia 27 de outubro de 2023, das 8h30 às 17h, sob a coordenação do Consórcio Intermunicipal Culturando, da Secretaria Municipal de Cultura de Monte Alto e da AGCIP (Associação Gestão Cultural no Interior Paulista).

1

Sem mais para o presente, saúdo ao todos desejoso de que essa conferência reflita os anseios de nosso município e região.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN:09096986865
Assinado de forma digital por GLAUCIA EMILIA SCATOLIN:09096986865
Dados: 2023.10.05 14:21:39 -03'00'

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita do Município de Severínia -SP

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99